



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 463 , DE 19 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Resolução nº 11/2001-TRF5, alterada pelas Resoluções nºs 14/2001-TRF5, 32/2005-TRF5 e 11/2010-TRF5;

Considerando as disposições do Edital de Remoção de Juiz Federal nº 06, de 23/07/2010, publicado no Diário da Justiça da União de 27/07/2010;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 18/08/2010, ao apreciar o PA nº 2010.00.00.001280-1,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, pelo critério de antiguidade, a partir de 20/08/2010, os Excelentíssimos Senhores Juízes Federais da 5ª Região a seguir relacionados:

1. **JANILSON BEZERRA DE SIQUEIRA**, da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte para a 4ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da promoção do Desembargador Federal EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR.
2. **JAILSOM LEANDRO DE SOUSA**, da 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte para a 6ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal JANILSON BEZERRA DE SIQUEIRA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA

PRESIDENTE